



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Complementar nº 11/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal que objetiva alterar a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 2005, no que pertine ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 24 de novembro de 2015.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Vice Presidente

Pelas Conclusões:

Vereadora: Regina Viana de Souza
Membro